

Folha de Informação n.º ¹⁸⁴

do Processo nº 2007-0.068.953-9 em 19.02.08 (a) ~~Beil Luiz Guilherme S. Monteiro~~

Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2007-0.068.953-9
Interessado : EVEN CONSTRUTORA
Local : Rua Tabor, 647
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

A CTLU em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/557/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/139/CAIEPS/2008 às folhas 182, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a conjunto residencial, desde que atenda as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,23 a ser alcançado através de pagamento de outorga onerosa;
2. Demais parâmetros estabelecidos da MANIFESTAÇÃO /086/CAIEPS/2007 e no PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/482/2007.

19.Fevereiro.2008


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

